



Processo nº 00516/2023

Parecer nº 922/2023 CEC/RS

Projeto “50 TONS DE PRETAS 2024” .

O proponente inconformado com a nota de prioridade atribuída ao projeto **50 Tons de Pretas - 2024**, solicita revisão dos seguintes quesitos:

Distribuição dos valores

Apontamento do parecer: Acúmulo de rubricas em diferentes funções da proponente nas rubricas 1.2; 1.23; 1.29; 3.1; 3.3; auferindo remuneração relativa a 24% do valor total do projeto, e 32% sobre os custos de produção.

Quanto à rubrica 1.18 – locação de espaço, não especifica que tipo de espaço, tampouco onde se localiza, já que não consta anuência de Tupanciretã e São Paulo para a realização dos espetáculos.

justificativa

A proponente esclarece, quanto ao acúmulo de remuneração, que *nestes cachês, estão envolvidos outros profissionais que prestam assistência às atividades acima descritas.*

Quanto a não definição do tipo e localização de espaço e anuência de Tupanciretã e São Paulo, argumenta que *seria muito improvável* que artistas desta envergadura, com a chancela de um edital nacional – um dos mais disputados do país e de reconhecida credibilidade – , não encontrem nenhum espaço para se apresentar em uma cidade como São Paulo; que o grupo está em diálogo com o município de Tupanciretã e avalia a possibilidade de espaços em ambas as cidades. No entanto, nenhuma agenda foi fechada visto que dependemos da aprovação deste projeto para estabelecer as datas de realização.

Avaliação da justificativa:

Diz que nos cachês, estão envolvidos outros profissionais que prestam assistência às atividades acima descritas. Todavia não informa em que proporção são destinados os cachês a outros profissionais.

Quanto à inconsistência apontada sobre a indefinição dos locais acima citados, seus argumentos não satisfazem, pois é indispensável a definição de local e orçamento do beneficiário do valor requerido na planilha de custos. Portanto fica mantida a nota original.

Viabilidade

Apontamento do parecer: A carta de intenção de patrocínio é de R\$ 205.853,00, enquanto as necessidades para a realização do projeto é de R\$ 212.100,00. A proponente não apresenta fonte de aporte de recursos para cobrir a diferença.

Justificativa

A proponente argumenta que a diferença entre o valor da carta de intenção de patrocínio e o valor solicitado pela proposta é irrisória se considerado o montante total do projeto e que resultaria, caso da não captação de uma cota de apoio para a complementação, em uma simples adaptação da planilha orçamentária.

Avaliação da justificativa

A justificativa é plausível, tendo em vista que uma readequação ou racionalização de custos pode viabilizar financeiramente o projeto. Portanto, a nota de avaliação do quesito passa a ser 3.

Conclusão

Tendo em vista a retificação da nota do quesito Viabilidade, a nota de prioridade é **4,83**.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	5
1.1) Conceituação temática	3

1.2) Originalidade e inovação estética	2
2) Dimensão cidadã	5
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	4
3.1) Distribuição dos valores	2
3.2) Investimento local / próprio	2
4) Viabilidade	3
5) Relevância	3
6) Oportunidade	3
Nota de Prioridade	4.83

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,42 para 4,83.

Em conclusão, o projeto “50 TONS DE PRETAS 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 212.100,00** (duzentos e doze mil e cem reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de outubro de 2023.



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00516/2023

Parecer nº 748/2023 CEC/RS

Projeto “50 TONS DE PRETAS 2024” .

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura trata de gravação de álbum fonográfico e espetáculo de lançamento.

Título: 50 Tons de Pretas - 2024			
Área do projeto: MÚSICA			
Proponente: MAIS PRETAS PRODUÇÕES	CEPC: 11286		
Município do proponente:	PORTO ALEGRE		
Valores (R\$):	Solicitado LIC-RS: 212.100,00	Habilitado SAT/SEDAC: 212.100,00	Valor Total do projeto: 212.100,00
Recursos:	Município: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Próprio/patrocínio direto: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Comercialização de bens e serviços: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):	evento		
Município(s)/ espaços de realização e RF:	TUPANCIRETÃ RF 8, SÃO PAULO		

Histórico do projeto e do proponente (execução, prestação de contas e captação de recursos):			
Ajustes no valor:			
Glosa e justificativa			
Valor habilitado			

Sinopse

Este projeto visa a produção, gravação e lançamento do novo álbum de músicas autorais das 50 Tons de Pretas, contanto com 02 shows de lançamento: Tupanciretã – formato híbrido e São Paulo - Presencial. É um trabalho que almeja dar destaque para a potência das mulheres negras, estimulando o engajamento por uma sociedade mais justa, com espaço para o feminismo negro, a igualdade de gênero e a luta antirracista.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	5
1.1) Conceituação temática	3
1.2) Originalidade e inovação estética	2
2) Dimensão cidadã	5
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	4
3.1) Distribuição dos valores	2
3.2) Investimento local / próprio	2
4) Viabilidade	1,5
5) Relevância	3
6) Oportunidade	3
Nota de Prioridade	4,42

QUANTO ÀS JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

Acúmulo de rubricas em diferentes funções da proponente nas rubricas 1.2; 1.23; 1.29; 3.1; 3.3; auferindo remuneração relativa a 24% do valor total do projeto, e 32% sobre os custos de produção.

Quanto à rubrica 1.18 – locação de espaço, não especifica que tipo de espaço, tampouco onde se localiza, já que não consta anuência de Tupanciretã e São Paulo para a realização dos espetáculos.

O projeto apresenta fragilidade quando a viabilidade, tendo em vista não apresentar comprovação de garantia de espaço para realização dos espetáculos.

A carta de intenção de patrocínio é de R\$ 205.853,00, enquanto as necessidades para a realização do projeto é de R\$ 212.100,00. A proponente não apresenta fonte de aporte de recursos para cobrir a diferença.

*Em conclusão, o projeto “50 TONS DE PRETAS 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 212.100,00** (duzentos e doze mil e cem reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.